

PORTARIA 202/2017

MANDA EMPENHAR

HOMERO LORENÍ MARCOLINA,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5, § 2º da Lei 3466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 364/2017, de 03 de abril de 2017 e 361/2017, de 09 de janeiro de 2017 desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **Valter Luís Mann** a importância de **R\$ 817,73 (oitocentos e dezessete reais e setenta e três centavos)**, provenientes de uma diária com pernoite e uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre – RS, para o dia 16/11/2017 (ida) às 07 horas e retorno no dia 17/11/2017 às 20 horas, para participar de audiência no Palácio Piratini, com o Assessor do Governador, Sr. João Carlos Moccelin e também com o Secretário Estadual da Fazenda, onde será solicitado um veículo para o Autódromo de Guaporé, bem como com o Diretor do DAER, Sr. Cristiano Lima, solicitando material fresado para as vias públicas da nossa cidade e com o Presidente da Assembleia Legislativa, Deputado Edegar Pretto, para pedir apoio político para as reivindicações.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,
EM 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

HOMERO LORENÍ MARCOLINA
PRESIDENTE

REGISTRE-SE